

## Proc. Administrativo 17- 6.776/2024

---

**De:** Marcos B. - SMVO-PE

**Para:** -

**Data:** 04/06/2024 às 14:49:38

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SMF-CONT, SMVO, GVP-PC, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-PE, SMA-LC-TP, SMVO - SM, SMA-PGM-JEA, SMVO-PE3, SMVO-PE

### TR CONCORRENICA OBRA DE REDE SUBTERRANEA DE ENERGIA - CENTRO CIVICO

Segue o parecer de análise da documentação técnica.

—  
**Marcos E. Bortot**

Engenheiro Eletricista

**Anexos:**

PARECER\_TECNICO\_DOC\_PE\_90004\_2024.pdf



## PARECER TÉCNICO

1. **Interessado:** Departamento de Licitações e Contratos.
2. **Objetivo:** O presente Parecer Técnico tem como objetivo atender solicitação efetivada através do Processo Administrativo nº 6.776/2024 para manifestação de análise e parecer sobre documentação de qualificação técnica apresentada pela empresa preliminarmente vencedora do Pregão nº 90004/2024 – Processo Licitatório nº 150/2024, para a contratação de empresa para execução de rede subterrânea de distribuição de energia elétrica em MT/BT, no padrão COPEL, incluindo o fornecimento do material, mão de obra e equipamentos, a ser instalada na Rua Guanabara, no Bairro Presidente Kennedy, no Centro Cívico do Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.
3. **Objeto:** O objeto principal é a resposta e confirmação ao questionamento quanto ao atendimento do item 11.3.4.1 do Edital – “QUALIFICAÇÃO TÉCNICA”.
4. **Desenvolvimento dos trabalhos:** Os trabalhos do presente Parecer Técnico foram assim desenvolvidos:
  - 4.1 **Exame da documentação:** efetivou-se a leitura e exame circunstanciado dos documentos anexos apresentados pela empresa licitante, que acompanham o despacho 14- 6.776/2024 e 16- 6.776/2024.
  - 4.2 **Análise:** após exame do conteúdo da documentação acima referendada faz-se a seguinte consideração:
    - a) Verificou-se que o objeto da documentação para comprovação de capacidade técnica anexada pela empresa é de complexidade compatível ao exigido no edital.
5. **Conclusão:** após análise pode-se concluir:
  - a) O Atestado de Capacidade Técnica e Ordem de Fornecimento apresentados pela Licitante estão em conformidade com o item 11.3.4.1 do Edital de Licitação externando-se, assim, manifestação pela sua validação, optando então pela classificação da empresa **PUTON & DAL MOLIN LTDA.**

Francisco Beltrão, 04 de junho de 2024.

**Marcos E. Bortot**  
Eng. Eletricista – CREA/PR 194479-D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1647-CA84-DBB1-97E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS BORTOT (CPF 076.XXX.XXX-09) em 04/06/2024 14:50:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1647-CA84-DBB1-97E2>